

**ORIENTAÇÕES PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS
SOBRE O MANUSEAMENTO DE DOCUMENTOS
FACE À PANDEMIA COVID-19**

ORIENTAÇÕES PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS SOBRE O MANUSEAMENTO DE DOCUMENTOS FACE À PANDEMIA COVID-19

A informação presente neste documento poderá ser alterada no futuro, à medida que forem conhecidas mais informações sobre o coronavírus (Covid-19), existam novas recomendações da Direção-Geral da Saúde ou indicações decorrentes do Estado de Emergência.

BIBLIOTECAS PÚBLICAS FACE À PANDEMIA DE COVID-19

Num momento em que a população está em isolamento social e quando as bibliotecas públicas estão encerradas ao público, a necessidade de continuar a prestar algum tipo de serviço à população está a ser considerada por um número crescente de municípios. Assim, e para além da habitual partilha e produção de conteúdos *online* através das páginas web dos Municípios e/ou das Bibliotecas, das Redes Sociais, Newsletters ou emails, alguns municípios estão a realizar, ainda que de forma adaptada, o serviço de empréstimo domiciliário de documentos.

Atendendo aos diferentes cenários existentes no país no que respeita à pandemia de Covid-19, salientamos que todas as decisões sobre o modo de funcionamento dos serviços municipais devem ser tomadas pelos respetivos executivos, aos quais cabe a tutela das Bibliotecas, depois de consultada Autoridade local de Saúde.

Não existindo indicações específicas para bibliotecas, estas orientações foram baseadas nas recomendações gerais da Direção-Geral da Saúde e em bibliografia científica de referência sobre o tema citada ao longo do documento.

Apresentação dirigida aos Municípios

<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/17.03-Municipios.pdf>

Recomendações para a Comunidade Escolar

<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/Folheto-estabelecimento-ensino.pdf>

Apresentação dirigida à Comunidade Escolar

<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/17.03-Comunidade-Escolar.pdf>

Orientação DGS NÚMERO: 014/2020 DATA: 21/03/2020 ASSUNTO: Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19)
Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares
<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0142020-de-21032020-pdf.aspx>

Orientação DGS NÚMERO: 010/2020 DATA: 16/03/2020 ASSUNTO: Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) -
Distanciamento Social e Isolamento

<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/i026011.pdf>

Materiais de Divulgação Direção-Geral da Saúde

<https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>

Direção-Geral da Saúde – perguntas frequentes

<https://covid19.min-saude.pt/perguntas-frequentes/>

Recomendamos a leitura atenta da informação produzida pela Direção-Geral da Saúde dirigida aos Municípios: <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/17.03-Municipios.pdf>

ORIENTAÇÕES PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS SOBRE O MANUSEAMENTO DE DOCUMENTOS FACE À PANDEMIA COVID-19

1. PROCEDIMENTOS GERAIS

De acordo com a legislação atualmente em vigor, todas as atividades que se mantenham em funcionamento devem respeitar as recomendações das Autoridades de Saúde, designadamente em matéria de higiene e de distanciamento social.

Em todos os espaços públicos e de trabalho interno devem ser afixadas as recomendações emanadas pela Direção-Geral da Saúde¹, bem como outros procedimentos internos, de forma a alertar para a necessidade do cumprimento das regras em vigor.

Deverá também ser garantido que todos têm conhecimento dos procedimentos definidos pela Autoridade de Saúde, bem como de outras regras complementares definidas pelo Município.

Assim, e no que às bibliotecas públicas e aos seus trabalhadores diz respeito, aplicam-se as recomendações gerais em vigor, a saber:

- ✓ Limitar o número de pessoas nos espaços da biblioteca ou na entrada do edifício (regra de ocupação máxima indicativa de 0,04 pessoas por metro quadrado de área);
- ✓ Distanciamento social (mínimo de 2 m);
- ✓ Higienização regular de todas as superfícies de contacto (vidros, balcões, computadores, material de escritório, puxadores, portas, etc.);
- ✓ Utilização de equipamento de proteção individual como luvas e máscara;
- ✓ Lavagem regular das mãos com sabão ou um desinfetante à base de álcool, com uma concentração mínima 70 %, especialmente após manipulação de superfícies potencialmente contaminadas e sempre antes de iniciar uma nova tarefa;
- ✓ Evitar tocar na cara, nariz, olhos e boca;
- ✓ Limitar a presença do número de trabalhadores presentes através da rotação das equipas que asseguram funções não compatíveis com o teletrabalho.

2. HIGIENIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Tendo em conta a pouca informação existentes sobre o novo Coronavírus e atendendo a que poderá ser complexo higienizar o interior dos livros (páginas e capas), assegurando que os mesmos não ficam danificados, vários especialistas consideram que a quarentena dos documentos potencialmente contaminados será o método mais seguro.²

Contudo, e de acordo com um estudo publicado no *The New England Journal of Medicine*³, os períodos em que o novo Coronavírus se mantém ativo em diferentes superfícies, ainda que variáveis de acordo com temperatura e humidade, são os seguintes:

- Plástico: até 72 horas
- Aço inoxidável: até 72 horas
- Cobre: até 8 horas
- Cartão: até 24 horas
- Aerossol/Poeiras: até 2h30

¹ Materiais de divulgação - Direção-Geral da Saúde: <https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>

² How to Sanitize Collections in a Pandemic: <https://americanlibrariesmagazine.org/blogs/the-scoop/how-to-sanitize-collections-covid-19/>

³ VAN DOREMALEN, N. *et al.* Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. *The New England Journal of Medicine*, Correspondence March 17, 2020. DOI: <https://www.nejm.org/doi/10.1056/NEJMc2004973> Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMc2004973?articleTools=true>

ORIENTAÇÕES PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS SOBRE O MANUSEAMENTO DE DOCUMENTOS FACE À PANDEMIA COVID-19

De acordo com as informações disponíveis neste momento, as melhores formas de higienizar os documentos e superfícies de contacto, potencialmente contaminadas, são as seguintes:

- ✓ Higienizar os documentos com uma solução de álcool com uma concentração mínima 70% (assegurar que não se danificam os documentos);
- ✓ Colocar cada conjunto de documentos potencialmente contaminados em sacos fechados, de forma cumprir o período de quarentena definido, com indicação da data da última utilização;
- ✓ Lavar a parte de fora dos sacos que transportem documentos potencialmente contaminados com uma solução de álcool com uma concentração mínima 70 % (assegurar que não se molha o interior do saco);
- ✓ Deixar os documentos potencialmente contaminados em quarentena por um período de 9 dias⁴.

De forma a cautelar a diminuição do risco de contaminação, as equipas das bibliotecas devem considerar:

- A data da devolução do documento.
- A última vez que o documento foi utilizado.
- O cumprimento dos procedimentos de higienização/quarentena dos documentos.
- O cumprimento dos procedimentos de proteção individual definidos pela Direção-Geral da Saúde.

Caso se confirme que o documento esteve sem ser manipulado (quarentena ou não utilizado) pelo período definido⁵, o mesmo poderá ser utilizado nos serviços a prestar pela biblioteca.

Todos os documentos manipulados, e potencialmente contaminados, devem ser colocados em sacos de plástico fechado, com a indicação da data da última utilização, se possível num espaço separado pré-definido, bem ventilado, devendo ser criados procedimentos de controlo de acesso ao espaço de forma a não contribuir para o possível contágio.⁶

Deverá ser feito um registo escrito de todas as entradas e saídas de documentos, por forma a controlar o cumprimento dos tempos de quarentena dos documentos, de forma a respeitar o cumprimento dos prazos definidos.

3. PROTEÇÃO INDIVIDUAL

As equipas das bibliotecas devem utilizar luvas e máscaras sempre que manipularem documentos ou estiverem em contacto com superfícies de contacto potencialmente contaminadas. Devem proceder à higienização regular das mãos de acordo com as indicações da Direção-Geral da Saúde. O cumprimento destas medidas são especialmente importantes sempre que saírem ou entrarem num novo espaço ou iniciarem uma nova tarefa.

⁴ [Período máximo em que o vírus pode persistir em algumas superfícies em testes de laboratório.] KAMPF. et al.(2020) - Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. APUD VIEGAS, Susana, UVA, António Sousa (2020) - **Saúde Ocupacional e COVID-19: a persistência do SARS-CoV-2 em superfícies e a necessidade da sua eliminação.** Barómetro Covid-19. Escola Nacional de Saúde Pública. Departamento de Saúde Ocupacional e Ambiental (ENSP/UNL). <https://barometro-covid-19.ensp.unl.pt/wp-content/uploads/2020/04/barometro-superficies-20-04-2020-2.pdf>

⁵ Ver nota 3 e 4.

⁶ Northeast Document Conservation Center (USA) - **Disinfecting Books and Other Collections:** <https://www.nedcc.org/free-resources/preservation-leaflets/3.-emergency-management/3.5-disinfecting-books>

4. SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO DE DOCUMENTOS

Aos Municípios que optem por prestar o serviço de empréstimo de documentos, através das bibliotecas públicas, recomendamos que, depois de consultadas as Autoridades locais de Saúde, sigam as orientações referidas neste documento.

O serviço de empréstimo domiciliário de documentos poderá ser prestado numa destas modalidades:

- Entrega ao domicílio;
- Disponibilização à porta da biblioteca ou ao postigo (modalidade “take-away” ou “drive-thru”).

Como forma de reduzir as deslocações e a concentração de pessoas, poderá ser equacionado o envio dos documentos por correio postal.

A entrega de documentos deve ser efetuada de modo a acondicionar cada conjunto de forma independente, minimizando a possibilidade de contacto entre os documentos para diferentes utilizadores.

Qualquer que seja a modalidade em que o serviço é prestado, recomendamos que os prazos de empréstimos sejam alargados. Do mesmo modo, sugerimos que, de forma a evitar penalizar os utilizadores com documentos emprestados à data do encerramento das bibliotecas, todos os empréstimos de documentos sejam automaticamente prolongados até à reabertura dos serviços.

A prestação de qualquer serviço deve ser efetuada mediante o respeito das necessárias regras de higiene e sanitárias definidas e atualizadas pela Direção-Geral da Saúde e em cumprimento das orientações do Município.